



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica Municipal.

Comunicamos que as empresas BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ sob nº 21.438.123.0001/89 apresentou tempestivamente Impugnação ao edital em epigrafe via e-mail no dia 10/03/2016. Analisada a impugnação, o Pregoeiro, decide julgar pelo **NÃO PROVIMENTO**.

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição para vistas, no Departamento de Licitações.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado a empresa impugnante por e-mail e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município

Contenda, 11 de março de 2016.

Patrik Alves
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013